

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3175

DE 04 DE

fevereiro

DE 1987.

Retifica o Decreto de 03/06/86, que nomeou o Sr. Alberto Leite, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto de 03/06/86, publicado no D.O. nº 1079, de 06/06/86, que nomeou o Sr. AL BERTO DA COSTA LEITE para exercer o cargo em comissão de Diretor da 5ª CIRETRAN, no Município de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para: "exercer o cargo de função gratificada de Diretor da 5ª CIRETRAN, no Município de Pimenta Bueno, do DETRAN".

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, verificam-se a partir de O3 de junho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO ANGELIN

Governador

1243 102 102 182 A SOCIAMS SHOO